



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 135/2019

### Processo nº 129/2019

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**, brasileiro, solteiro, prefeito, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.430.968/0001-83 e Inscrição Estadual nº 513.060.943.110, com sede na Rua Eduardo Elias Zahran, nº 127, Fazenda Bonfim, na cidade de Paulínia/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua procuradora, a Sra. **CAMILA BATISTA NOGUEIRA**, brasileira, casada, assistente de licitações, portadora do RG nº 42.210.108-4-SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 339.247.958-60, residente e domiciliada na Rua São Mateus, nº 260, Bloco C, Apto 84, Vila Ester, na cidade de Carapicuíba/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 135/2019, firmado em 15/10/2019, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 135/2019 por mais 12 (doze) meses, conforme previsto no item 10.2 da cláusula 10ª do referido instrumento.

### CLÁUSULA SEGUNDA

As partes, em comum acordo, resolvem manter o preço atualmente contratado de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos) por quilograma de gás, perfazendo um valor total de R\$ 26.240,00 (vinte e seis mil, duzentos e quarenta reais) para o período de 12 (doze) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 135/2019, firmado em 15/10/2019.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, junto com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 1º de outubro de 2020.

**CAMILA BATISTA NOGUEIRA**  
Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**  
CPF Nº 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**  
CPF Nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2019

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Gasball Armazenadora e Distribuidora Ltda

CONTRATO Nº 135/2019 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Aquisição de gás liquefeito de petróleo P190.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 1º de outubro de 2020.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome: Camila Batista Nogueira

Cargo: Procuradora

CPF: 339.247.958-60

RG: 42.210.108-4

Data de Nascimento: 13/03/1985

Endereço residencial completo: Rua São Mateus, nº 260, Bloco C, Apto 84, Vila Ester – Carapicuíba/SP.

E-mail institucional: camila.nogueira@consigaz.com.br

E-mail pessoal: camila.rlcp@gmail.com.br

Telefone(s): (11) 4197 9300

Assinatura: \_\_\_\_\_